CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025

-1048/2025

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a instalação de academia ao ar livre e reforma do playground na Av. Cônego de Castro, 1660 - Vila Peri, conhecida como Praça da Metrofor."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a instalação de academia ao ar livre e reforma do playground na Av. Cônego de Castro, 1660 - Vila Peri, conhecida como Praça da Metrofor.
Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 05 DE Maio DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em
05 MAI 2025
12 34

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº -1048/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza instalação de academia ao ar livre e reforma do playground na Av. Cônego de Castro, 1660 - Vila Peri, conhecida como Praça da Metrofor."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a instalação de academia ao ar livre e reforma do playground na Av. Cônego de Castro, 1660 - Vila Peri, conhecida como Praça da Metrofor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 05 **DE** Maio **DE 2025**

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

A Praça da Metrofor é um dos pontos de encontro e socialização do bairro Vila Peri, a praça que conta com equipamentos como playground infantil está necessitando de manutenção e reforma para proporcionar melhorias para a população que a utiliza.

A presente propositura visa trazer mais benefícios para os moradores das proximidades, com a academia ao ar livre, iremos proporcionar que não somente as crianças possam usufruir dos equipamentos da Prefeitura de Fortaleza, como também, todos aqueles que realizam atividades físicas. A instalação do equipamento irá proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar aos usuários da praça.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 05
DE Maio DE 2025.

Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará